



**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2026, 30 DE JUNHO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA
CAMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, inciso IV da Lei Orgânica do município,

E em conformidade com as disposições do Decreto Municipal Nº 087/2025, de 23 de abril de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em ato específico, os seguintes membros para compor A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Kamila Madureira da Silva

Suplente: Jefferson José da Silva Rodrigues

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura:

Titular: Giovana Tiossi Capasso Bettini

Suplente: Denise Rubinho dos Santos Martins

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Dióis Moreira de Souza

Suplente: Manoel Batista de Souza

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luana Rodrigues Cardoso Cabral

Suplente: Vinicius Rodrigues Galbin



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

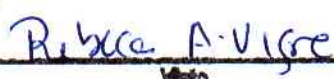
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete da Prefeita

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 30 de junho de 2026;
67º da emancipação político-administrativa.


Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

Publicada(o) em	07 / 07 / 26
Nº	4129
Pag.	88
	
Visto	

Rebeca Andreatta Vigne
Coordenação-Geral de Projetos
e Convênios
Portaria nº 240/2025